

Assembleia de Freguesia de Queluz

EDITAL

Carlos Alberto Santos Ereira Diogo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do n.º 1, do art.º 12º do mesmo diploma, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia **29 de setembro de 2026**, pelas **20h00**, na Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 40, em Queluz, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Apreciar e votar, a ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada dia 30 de abril;
- 2 – Apreciar e votar, nos termos do disposto da alínea n) do n.º 1, do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Ordem de Advogados – Delegação de Sintra;
- 3 – Apreciar e votar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1, do art. 9 da Lei n.º 75/2013, a nomeação do Revisor Oficial de Contas para o Triénio de 2026/2028
- 4 – Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita acerca das atividades da Junta de Freguesia de Queluz e da Situação Financeira da freguesia referente ao III Trimestre de 2026;
- 5 – Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião;

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz

Carlos Alberto Santos Ereira Diogo

NOTA:

A sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de *YouTube* da Junta de Freguesia de Queluz

<https://www.youtube.com/@jfqueluz>